

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	10
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	10
Secretaria Municipal de Esporte .....	11

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### DECRETO Nº 846/2023

DECRETO Nº 846 06 de setembro de 2023.

**“Estabelece feriado e ponto facultativo nos dias 07 e 08 de setembro de 2023, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido feriado e ponto facultativo com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais, nas datas a seguir especificadas:

**07 de setembro** – Independência do Brasil

**08 de setembro** – Nossa Senhora da Natividade \_ Padroeira do Tocantins

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

#### ATO Nº 123/2023 - EX

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR: A pedido**

**ELIZELTON COSTA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II a partir de 01 de setembro de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022

**ESPÉCIE: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADO: JEOVALTER CORREIRA SANTOS EIRELI.**

**CNPJ Nº 27.072.090/0001-82**

**OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2022, original assinado aos 28 de dezembro de 2022, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 04 (quatro) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 659/2022, independentemente de transcrição.**

**VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses.**

**VALOR: O presente Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.**

**BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022 assinado a 28 de dezembro de 2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de ju-**

no de 1993, bem como na Cláusula Quinta, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 659/2022**

**FUNCIONAL: 04.122.0032-2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35B**

**FONTE: 15000000000**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 025/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO: 1520/2022**

**CONTRATADA: HARTMANN & BERNARDI LTDA**

**CNPJ: 05.824.733/0001-64**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do **Gabinete do prefeito** e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022 e Ata de Registro de Preços n° 030/2022

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 8.736,20 (oito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei n° 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 030/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FONTE: 1500000000**

**SIGNATÁRIOS:**

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:**

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**IRACI TEREZINHA HARTMANN BERNARDI**

Hartmann & Bernardi LTDA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1167/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico de n° 183/2023 Favorável, a favor de **SEBRAE – SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor de **R\$: 1.791,00 (um mil e setecentos e noventa e um reais)** referente a inscrição de 06 servidores em curso – EMPODERE – SE 3° EDIÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1167/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 21 de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
018/2023**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 1178/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico de n° 189/2023 Favorável, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS CURSOS & TREINAMENTOS**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de R\$: 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) referente a inscrição de 04 colaboradores em curso – A NOVA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1178/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1165/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 186/2023, a favor da empresa **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, no valor de R\$: 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) referente a aquisição de equipamentos fotográficos e câmera profissional para uso interno e atender as necessidades do Agiliza Paraíso através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1165/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 23 de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1146/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 410/2023, a favor da empresa **PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.246.544/0001-87, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1146/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1181/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 190/2023, a favor da empresa **AGUIAR DIAS LUZ E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.567.324/0001-53, no valor de R\$: 1.514,38 (hum mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) referente a aquisição de artigo de decoração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1181/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 036/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME**

**CNPJ n° 07.246.544/0001-87**

**OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Referência, Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 044, de 2023, do Secretaria Municipal De Administração E Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.**

**PROCESSO:** 1146/2023

**FUNCIONAL:** 04.122.0033.2109

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33

**FONTE:** 150000000

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1174/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor da empresa **BANCO SICREDI**, no valor de R\$: 1.000,00 (hum mil reais) referente a pagamento de Tarifas Bancárias (SICREDI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1174/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de julho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA/FISC/N.º 066/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1167/2023, referente a inscrição de 06 (seis) servidores em curso – EMPODERE-SE, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS** CNPJ n: 25.089.962/0001-90 no valor estimado de R\$: 1.791,00 (um mil e setecentos e noventa e um reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA/FISC/N.º 067/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1165/2023, referente a Aquisição de Câmeras e Materiais Fotográficos para uso interno e atender as necessidades do AGILIZA PARAISO através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ n: 47.714.367/0001-30 no valor estimado de R\$: 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA/FISC/N.º 068/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1146/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n: 07.246.544/0001-87 no valor estimado de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA/FISC/N.º 069/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESADADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1181/2023, referente a aquisição de artigo de decoração, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **AGUIAR DIAS LUZ E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ n: 36.567.324/0001-53 no valor estimado de R\$: 1.514,38 (hum mil quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

---

**PORTARIA/FISC/N.º 070/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESADADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1178/2023, referente a inscrição de 04 (quatro) colaboradores em curso – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LT-**

**DA** CNPJ n: 19.804.796-45 no valor estimado de R\$: 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

---

**PORTARIA N.º 115/2023-SADIF**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora *Irismar Santos Monteiro*”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora *Irismar Santos Monteiro*, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de agosto de 2023 e término em 23 de setembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21730P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**PORTARIA N.º 116/2023-SADIF**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora *Simone Gonçalves*”

A Sra. **INGRID LIMA REBELO**, **Secretária de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Simone Gonçalves, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de agosto de 2023 e término em 22 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21633P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

#### PORTARIA N.º 117/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nilza Carvalho de Sousa e Silva, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2023 e término em 28 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21542P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

#### PORTARIA N.º 118/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Vanda Rodrigues Pinheiro Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de agosto de 2023 e término em 21 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21552P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

#### PORTARIA N.º 119/2023-SADIF

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora “Maria do Espírito Santo Carvalho Pires.”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Solicitar a readaptação das atividades laborais da servidora Maria do Espírito Santo Carvalho Pires, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, “SOLICITO PERMANECER COM DESVIO DE FUNÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. COM LIMITAÇÕES PARA PEGAR E EMPURRAR PESOS, CORRER E FICAR TEMPO SENTADA SUPERIOR A UMA HORA”, a contar da data de 22/08/2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º 2022.05.20630P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 31/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**CONTRATADA: ALIANÇA COM. VAREJ. PROD. DE IN-  
FORMÁTICA LTDA**

**CNPJ Nº 46.990.078/0001-00**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de informática através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins.

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 035/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 630/2022, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 023/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 137.480,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

**FUNCIONAL:** 08.243.0047.2381/ 08.244.0047.2274/  
08.244.0048.2278/ 08.244.0048.2289/ 08.244.0053.2419/  
08.244.0053.2421

**FONTE:** 1500000000/1660000000/2500000000/  
2660000000

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30/ 44.90.52

**PROCESSO:** 1139/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 74/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-  
CAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI**

**CNPJ sob nº 33.753.244/0001-02**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude a serem realizados no ano de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 meses,** contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 19/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.**

**FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033 / 04.122.0078.233

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 150000000

**PROCESSO:** 1145/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº  
40/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1144/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº181/2023, constante nas páginas 24, 25 e 26, a favor de **C. C DE OLIVEIRA**, CNPJ: 07.421.922/0001-11 localizado na rua Valdir Lins, nº 349, setor oeste na cidade de Paraíso do Tocantins - TO CEP 77600-000 no valor estimado de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES**, devido a necessidade de conservar, manter e adequar a infraestrutura do escritório administrativo do Estádio José Pereira Rêgo, visando prevenir e minimizar situações de risco aos servidores e a comunidade, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1144/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de agosto de 2023.

**Osmarivan Moreira de Souza**

**Secretário Municipal de Esporte**

**PORTARIA SESPO Nº 41/2023**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1144/2023, re-

ferente a prestação de serviço que tem por objetivo a conservação e manutenção da infraestrutura da parte administrativa do Estádio José Pereira Rego, visando prevenir e minimizar situações de risco aos servidores e a comunidade. Em favor de C.C DE OLIVEIRA, CNPJ:07.421.922/0001-11, no valor estimado de R\$:960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Sep 06 22:30:20 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)